



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 148/2003 DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR O CARGO EFETIVO DE CALCETEIRO, AJUDANTE DE CALCETEIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado a criação do cargo efetivo de CALCETEIRO, AJUDANTE DE CALCETEIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO como parte integrante da Lei 0002 de 08 de janeiro de 2001, PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

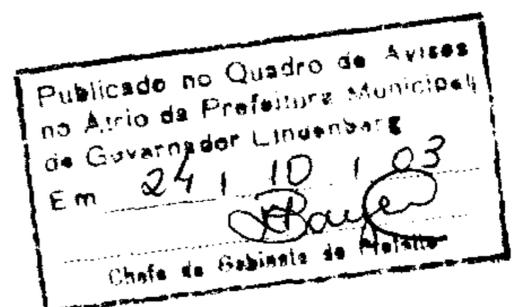
Art. 2º - A presente Lei constará tabela com relação do cargo, vencimentos (anexo I) e descrição dos fatores considerados com o cargo (anexo II).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2003.

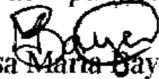
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg do Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


ILDEVAR PRANDO
PREFEITO MUNICIPAL



Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Andressa Maria Bayer Plotegher
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I A QUE SE REFERE AO ARTIGO 2º DA PRESAENTE LEI:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARREIRA	VENCIMENTOS
Obras, Serviços e Manutenção.	CALCETEIRO	03	IV	R\$ 371,00
Obras, Serviços e Manutenção.	AJUDANTE DE CALCETEIRO	10	III	R\$ 286,20
Obras, Serviços e Manutenção.	AJUDANTE DE PEDREIRO	10	III	R\$ 286,20

(Handwritten signature)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO II A QUE SE REFERE AO ARTIGO 2º DA PRESAENTE LEI:

CARGO: CALCETEIRO

**GRUPO OCUPACIONA: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
CARREIRA IV**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimento e contrapisos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Atuam nas edificações e obras, nos calçamentos de ruas, em manilhamento, em asfaltos e demais tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO

EXPERIÊNCIA:

Exige que já tenha experiência anterior mesmo como calceteiro.

GRAU DE ESCOLARIDADE:

O cargo exige 4ª s'rie do Ensino Fundamental

ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

Trabalham em posições desconfortáveis, em horário diurnos, lugares fechados ou abertos. Tarefas simples e repetitivas, com atenção a detalhes do trabalho, havendo pouco esforço mental e visual.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa. Os problemas que eventualmente surgem são levados a chefia para decisão.

ESFORÇO FÍSICO:

O trabalho produz elevada fadiga física ao final do dia. Assuma posição precária, manejando em sua maior parte ferramentas pesadas.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Ocupa ferramentas, materiais e equipamentos com possibilidades de perdas devido ao descuido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARGO: AJUDANTE DE CALCETEIRO

**GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
CARREIRA III**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Ajuda a preparar o local na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimento e contrapisos sob a supervisão do calceteiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Atuam em obras, nos calçamentos de ruas, em manilhamento, em asfaltos recolhimento e manutenção dos materiais utilizados e demais tarefas correlatas

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO

EXPERIÊNCIA:

Exige que já tenha experiência anterior como ajudante de calceteiro e ou ajudante de pedreiro.

GRAU DE ESCOLARIDADE:

O cargo exige 4ª s' serie do Ensino Fundamental

ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

Trabalham em posições desconfortáveis, em horário diurnos, lugares fechados ou abertos. Tarefas simples e repetitivas, com atenção a detalhes do trabalho, havendo pouco esforço mental e visual.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa. Os problemas que eventualmente surgem são levados a chefia para decisão.

ESFORÇO FÍSICO:

O trabalho produz elevada fadiga física ao final do dia. Assuma posição precária, manejando em sua maior parte ferramentas pesadas.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Ocupa ferramentas, materiais e equipamentos com possibilidades de perdas devido ao descuido, devendo mantê-los limpos e conservados.

Ⓟ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARGO: AJUDANTE DE PEDREIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CARREIRA III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Ajudar em serviço de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por instrução do pedreiro responsável.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada;
- Executar, por instruções, desenhos ou croquis, serviços de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e outras estruturas semelhantes;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- Executar serviços de construção de alicerces e levantamento de paredes;
- Assentar e fazer restauração de tijolos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, mosaicos, tacos, manilhas, pedras, mármore, pias, vasos sanitários e outros;
- Dar acabamento à obra, preenchendo as junções com argamassa de cimento e alcatrão e outros;
- Construir caixas d'água e sépticas, esgotos e tanques;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO

EXPERIÊNCIA:

Exige que já tenha experiência anterior como ajudante de pedreiro ou até mesmo atividades correlatas.

GRAU DE ESCOLARIDADE:

O cargo exige 4ª série do Ensino Fundamental

ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

Trabalham em posições desconfortáveis, em horário diurnos, lugares fechados ou abertos. Tarefas simples e repetitivas, com atenção a detalhes do trabalho, havendo pouco esforço mental e visual.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa. Os problemas que eventualmente surgem são levados a chefia para decisão.

ESFORÇO FÍSICO:

O trabalho produz elevada fadiga física ao final do dia. Assuma posição precária, manejando em sua maior parte ferramentas pesadas.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Ocupa ferramentas, materiais e equipamentos com possibilidades de perdas devido ao descuido, devendo mantê-los limpos e conservados.